



MINUTA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº: 48/2021
PROCESSO Nº 1.00.000.011726/2021-55
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº.: 23D/2021

A PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA - PGR, como órgão gerenciador, localizada no Edifício sede, Bloco “B”, 2º andar, sala 203 sitos à SAF - Sul, Quadra 04, conjunto “C”, Brasília-DF, nos termos das Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/2002 e dos Decretos nºs 10.024/2019 e 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e das demais normas aplicáveis, conforme a classificação das propostas vencedoras do Pregão, devidamente homologadas, RESOLVE registrar o preço oferecido pela empresa LICITEC TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 16.628.132/0001-00, cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, conforme condições constantes do ANEXO I.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para aquisição de equipamentos de audiovisual destinados à montagem de estúdio próprio para gravações profissionais em vídeo com a finalidade de atender às demandas de veículos de comunicação, bem como para veiculação de entrevistas em emissoras de TV e redes sociais, além do portal do MPF, com a distribuição e a ampla divulgação de conteúdo audiovisual que possibilitará uma maior visibilidade da atuação institucional em todo o país.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da assinatura eletrônica do ordenador de despesa.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de registro de preços, a PGR não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Será incluído na presente Ata, se for o caso, o registro da(s) empresa(s) que aceitar (em) cotar o produto com preço igual ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação desses licitantes deverá ser respeitada nas contratações.

CLÁUSULA III - DAS PENALIDADES:

3.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

3.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

3.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos **não participantes**, caso no qual caberá ao respectivo órgão não participante a aplicação da penalidade (art. 22º, § 7ª, do Decreto nº 7.892/2013).

3.4. O órgão **não participante** deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA IV – DA ADESÃO E UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS:

4.1. Será permitida a Adesão (carona) de órgãos não participantes da licitação, conforme subitem 2.3.1 do Termo de Referência. **(apenas para Órgãos do Ministério Público Federal).**

4.1.1. A Adesão (carona) a esta Ata de Registro de Preços está condicionada à verificação das disposições previstas no art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, em especial aos limites mencionados no § 3º e 4º do mencionado artigo



4.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na Cláusula VIII, conforme definido no Pregão.

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão.

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão pela (s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integra(m).

CLÁUSULA V - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO:

5.1. As contratações advindas da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo ordenador de despesa da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal;

5.2. Caso a empresa registrada seja convocada para assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou autorização de fornecimento ou outro documento hábil de contratação e não atender no prazo máximo de até 05 (cinco) dias poderá sofrer as penalidades definidas no art. 87, conforme previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

5.3 A Administração realizará pesquisa de mercado, sempre que entender necessária, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata;

5.4. Caso o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados, a empresa beneficiária da ARP poderá ser liberada do compromisso assumido desde que justifique a impossibilidade de fornecimento antes do pedido do órgão, sem aplicação de penalidade.

CLÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DA ATA E DO REGISTRO:

6.1. Poderá ensejar no cancelamento do registro de preços a empresa **beneficiária da ARP** que:

- a) descumprir condições da Ata;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir os valores registrados caso os valores praticados no mercado tornem-se menores;
- d) sofrer as sanções dos incisos III e IV do art. 87, Da Lei nº 8.666/93, art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 49 do Decreto nº 10.024/2019.
- e) não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

6.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá por fator superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou.
- b) a pedido do fornecedor e análise por parte do órgão gerenciador das justificativas apresentadas para o cancelamento.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Integram esta Ata: o Edital do Pregão e seus Anexos, a proposta da empresa classificada no certame supranumerado;

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, poderá ser consultada no portal comprasnet no link: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/ata0.asp>, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014;

7.3. A presente Ata de registro preços, deverá ser assinada, preferencialmente, por meio eletrônico.

7.4. O vencedor do certame licitatório deverá realizar cadastro para solicitação de Senha e Login, no portal “Petitionamento Eletrônico do MPF”. Site: <https://apps.mpf.mp.br/spe/login>.

7.5. A assinatura eletrônica da ata de registro de preços (orientações detalhadas e anexas), deverá ocorrer no prazo máximo de 5 dias úteis, a partir da data de recebimento do e-mail de convocação pgr-srp@mpf.mp.br e sistemapeticionamento@mpf.mp.br.

7.6. Fica eleito o foro da cidade do órgão contratante para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002 e Decretos 10.024/2019 e 7.892/2013, com as devidas alterações e demais normas aplicáveis.



CLÁUSULA VIII – DOS ITENS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS.

Fornecedor Registrado: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP
CNPJ: 16.628.132/0001-00
End.: Rua GUILHERME 1191 SALA 05 - COSTA E SILVA - JOINVILLE SC
Telefone: (47) 3025-4100 E-mail: diego@licitectecnologia.com.Br
Representante: Diego Perez Alvarez CPF: 048.545.549-83 RG: 3138051 SSP/SC Exp: 00/00/0000

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UM	QTD REG.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	Gravador de Áudio para Boom Gravador Digital Handy Recorder com sistema de microfone e Power Phantom; compatível com o microfone Shotgun acima; Armazenamento de áudio gravado para cartões SD; Módulos de entrada TRS XLR; Entradas de áudio controláveis por botões individuais de ganho analógico; Saída para fone de monitoramento. – MARCA/MODELO: ZOOM/H5 (Conforme proposta do Pregão).	UN	1	2.608,00	2.608,00
Valor Total da Ata (R\$)				2.608,00	

Fornecedores disponíveis no cadastro reserva. (Não houve manifestação)

LICITEC TECNOLOGIA EIRELI-EPP

Diego Perez Alvarez

Sócio – Proprietário

(Datada e Assinada Eletronicamente)

DAVI LUCAS BOIS

Secretário de Administração Adjunto

(Datada e Assinada Eletronicamente)

RUBERVALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Chefe de Divisão de Registro de Preços

(Datada e Assinada Eletronicamente)

RICARDO DE MORAIS GALLETTI

Subsecretário de Articulações e Registro de Preços

(Datada e Assinada Eletronicamente)

Orientações para assinatura eletrônica da ata de registro preços:

ETAPA 1. (pré-cadastro)

1.1 - Acessar o link: <https://apps.mpf.mp.br/spe/app/modules/cadastro/preCadastro/CadastroView.html>

1.2 - Acessar "FAZER PRÉ-CADASTRO".

1.3 - Confirmar o "pré-cadastro", no link encaminhado no e-mail que será enviado após os procedimentos acima.

1.4 - Gerar sua senha.

ETAPA 2. (Assinar documentos) – (representante da empresa).

Após a confirmação do "pré-cadastro" e criação de "SENHA e LOGIN" para assinatura de atas de registro preços eletronicamente, solicitamos os seguintes procedimentos:

2.1 - Acessar o link: <https://apps.mpf.mp.br/spe/login>

2.2 - Preencher "LOGIN e SENHA".

2.3 - Acessar "ASSINAR DOCUMENTOS"

2.4 - Conferir e assinar a ata de registro com a senha recebida.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00434058/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 23-2021**

.....
Signatário(a): **RUBERVALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**

Data e Hora: **29/11/2021 15:23:09**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **DIEGO PEREZ ALVAREZ**

Data e Hora: **29/11/2021 16:29:18**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 6d85ea1e.6f3d8311.23cdddb.7087ca61